

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2017-250811

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2017250811

MODALIDADE: Sistema de Registro de Preço – Originário de Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço por Item

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu - PA.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25 de Agosto de 2017 às 11:00 horas – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA, através do seu Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Municipal nº 62/2017 de 01 de junho de 2017 e sua Equipe de Apoio designado pelo Portaria Municipal nº. 03/2017, de 02 de Janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberão os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** na Av. Juscelino Kubitschek, 02, Centro, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1 - DO OBJETO

Contratação de empresa fornecedora para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E DERIVADOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA.

2 - CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

Anexo I: Termo de Referência

Anexo II: Minuta do Contrato;

Anexo III: Carta de Apresentação da Documentação;

Anexo IV: Carta Proposta;

Anexo V: Declaração (Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

Anexo VI: Modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo VII: Declaração de Qualidade e Responsabilidade do Produto Ofertado;

Anexo VIII: Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

3 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. O prazo para apresentação de impugnação ao Edital é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas ao Pregoeiro Oficial da PMDE no endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, 02, Centro, Dom Eliseu-Pa., no prazo mencionado;

3.2. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no art. 12, § 1º do Decreto nº. 3.555/00;

3.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.4. Não serão reconhecidas tais impugnações sem assinatura do responsável e/ou quando pessoa física, desacompanhada de cópia de documento de identificação e/ou, quando pessoa jurídica, desacompanhada do devido instrumento de outorga dos poderes para tal e também aqueles encaminhados por meio de e-mail e fax, quando o respectivo original não chegar dentro do prazo legal e os esclarecimentos vencidos os respectivos prazos legais.

3.5. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

4 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

4.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos poderá ser obtido através do telefone 94-3335-2210 ou ser enviado, por e-mail, licitadom@gmail.com, ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, exclusivamente para o endereço: Sala de Comissão Permanente de Licitação- Avenida Juscelino Kubitschek, 02, Centro, Dom Eliseu-Pa, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas que exercem as atividades definidas no objeto deste certame, quanto às empresas que se enquadrarem como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, em que deverá ser comprovado mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo que consta do Anexo VI deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na supracitada;

5.2.1. A declaração em questão deverá ser entregue à Equipe de Apoio da Pregoeiro logo no início da sessão de abertura, antes e separadamente dos envelopes (Proposta e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.

5.3. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

5.4.1. As empresas em processo de recuperação ou em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução ou em liquidação;

5.4.2. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

5.4.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.4.4. Estrangeiras que não funcionem no País.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.6. É indispensável à presença da licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do pregão, estando sujeito às penalidades administrativas previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02.

5.7. A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ASSINAR O CONTRATO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DIGITAL E FÍSICO.

6 – DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto o Pregoeiro por um representante munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório e, venha a responder por sua representada;

6.2. Os documentos que instruem o credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro fora do envelope;

6.3. O credenciamento entregue ao Pregoeiro deverá conter:

a) Carteira de identidade em original e xerox, ou outro documento equivalente com fotografia;

b) Instrumento de procuração pública ou particular;

c) Cópia do Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento Individual de Empresário, comprovando a legitimidade do outorgante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento Individual de Empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

d) Carta de Apresentação de Documentação (Anexo III), dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõem a artigo 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e artigo 11, inciso IV, do Decreto nº. 3555 de 08.08.2000;

e) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo VIII);

f) Declaração de enquadramento como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Anexo VI) sob pena dos efeitos do Item 6.2 do Edital;

6.4. O instrumento de procuração descrito na alínea “b” do item 7.3, acima deverá ter firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, incluindo poderes para formular lances, em nome do proponente.

6.5. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante;

6.6. O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes neste Pregão;

6.7. Os documentos do credenciamento poderão ser entregues em cópia autenticada ou cópia simples com a exibição do original para autenticação pela Equipe de Apoio.

7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, com as seguintes inscrições:

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 9/2017-030801-PMDE/FMS

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

ITENS COTADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ/MF N°.

ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO N° 9/2017-030801-PMDE/FMS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ/MF N°.

8 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo Pregoeiro, na data, horário, local e nos termos determinados neste Edital, devendo os invólucros ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.1.1. O Envelope n°. 01 (**Proposta de Preços**) – Conforme item 10 deste Edital.

8.1.2. O Envelope n°. 02 (**Documento de Habilitação**) – Conforme item 12, deste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos invólucros.

8.3. Serão abertos os invólucros contendo as Propostas de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e pelos participantes.

9 – DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N° 01)

9.1. A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ SER APRESENTADA:

a) Em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

b) Datada, assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente;

c) Organizada por qualquer outro meio que possibilite o deslocamento das folhas que a compõem, devendo ainda, estar devidamente numeradas preferencialmente no canto inferior direito. Não serão aceitos propostas avulsas ou fixadas por cliques.

9.2. O CONTEÚDO DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

a) Carta Proposta da Licitante (Anexo IV), com nome ou razão social, endereço completo e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no Ministério da Fazenda;

b) Termo de Retirada do Edital e Anexos, emitido pela Comissão Permanente de Licitação comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto deste Pregão.

c) Declaração de Qualidade e Responsabilidade do Produto Ofertado (Anexo VII);

d) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo VIII);

e) Endereço completo, telefone, fax, número de conta corrente e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

f) Especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente a especificação de MARCA e no que couber a inclusão de procedência, prazo de garantia e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem os materiais;

g) Preço unitário e total, em algarismo e por extenso para os bens descritos no item, do Termo de Referência (Anexo I), sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- h) Prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- i) Expressa manifestação de inclusão no preço ofertado de todos os impostos, taxas, despesas de transporte, seguro, carga e descarga, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento proposto.
- j) Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último.
- l) Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais;
- m) Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

10 – DA APRESENTAÇÃO DA NOVA PROPOSTA

a) A(s) empresa(s) arrematante(s) deverão apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a proposta definitiva com os preços dos itens arrematados. A não entrega da proposta pela licitante incidirá na desclassificação da mesma e na imediata convocação da segunda colocada, na ausência desta convocar-se-á a próxima.

11 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

11.1. O julgamento da proposta será efetuado pelo critério **menor preço por item**, sendo classificada pelo Pregoeiro, a licitante que apresentar proposta de preços em consonância com o item 10 e que apresentar proposta com menor preço, e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10 % (dez por cento) superior àquela de menor preço.

11.1.1. Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 10, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três propostas.

11.2. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

11.2.1. Os lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada.

11.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 16 deste Edital.

11.4. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

11.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.6. Em cumprimento aos **artigos 44 e 45, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006**, para as **microempresas e empresas de pequeno porte**, será observada o seguinte:

11.6.1. Nas licitações, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.6.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

11.6.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecidos no caput deste item, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

11.6.4. Ocorrendo o empate a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

11.6.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

11.6.6. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 11.6.4 Serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.6.2 na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.6.7. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto do item acima o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

11.6.8. O disposto nos subitens 11.6.4 e 11.6.6 somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

11.6.9. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão à sua forma ou denominação as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, conforme o caso, sendo facultativa a inclusão do objeto da sociedade (art. 72, da Lei 123/2006).

11.7. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.8. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.9. Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de menor preço, sendo declarado vencedor aquele que apresentar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances.

11.10. Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

11.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

11.12. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48, §3º da Lei nº. 8.666/93.

11.13. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.14. Nas situações previstas nos itens 11.5 e 11.7, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.15. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

11.16. Em cumprimento ao artigo 43, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado:

11.16.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame e adjudicado o objeto a seu favor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de negativa.

11.16.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.17. Da reunião lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante(s) vencedor(es).

12 – DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 02)

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

- a) Por qualquer meio que possibilite o deslocamento de documentos.
- b) Todos os documentos deverão estar rubricados e numerados preferencialmente no canto inferior direito.

12.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Certificado de Registro Cadastral - CRC
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- f) Documento de identificação ou outro equivalente, desde que emitido por órgão oficial contendo fotografia, do(s) representante(s) legal(is) da empresa.

12.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no CNPJ vigente na data de abertura desta licitação;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) Certidão de Regularidade do FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal vigente na data da abertura desta licitação;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria da RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014, com vigência a partir de 03.11.2014, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, vigente na data de abertura desta licitação;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Tributária e Não Tributária, vigente na data de abertura desta licitação;
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação;
- g) Ficha de Inscrição Cadastral - FIC
- h) Certidão Negativa de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; vigente na data de abertura desta licitação;
- i) Certidão Simplificada da Junta Comercial do estado sede da licitante.

12.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede do licitante; se o licitante não for sediado na Comarca de Dom Eliseu –PA, a certidão deverá vir acompanhada de declaração da autoridade judiciária competente, relacionado os distribuidores que na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas recuperação judicial – Lei nº 11.101/05 (Falências e concordatas). O município que existir apenas um Cartório Distribuidor o licitante está isento de apresenta a Declaração da Autoridade Judiciária Competente.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

b.1) O contador referido ao subitem acima deverá estar legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade e deverá obrigatoriamente fazer constar seu selo DHP (holográfico ou digital) no respectivo Balanço Patrimonial, conforme resolução CFC nº871/2000.arts 1º,2º e 3º { 1º à 4º alterada a resolução CFC Nº1.007.

b.2) Os balanços das sociedades por ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela assembleia geral ordinária, registrada na Junta Comercial. Fica dispensado esta exigência para pessoa física e Associação ou Cooperativa, sendo dos últimos, exigido a prestação de contas do último exercício financeiro assinado pelo contador.

b.3) Apresentar Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico citado no subitem “12.4, b”, nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único.

b.4) Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas estarão dispensadas de apresentar balanço patrimonial desde que observado o disposto no item 6.2 do edital. Devendo, no entanto, apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, Declaração formal do contador informando o seu enquadramento no Super Simples Nacional;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b.5) Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto ao Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contabilista responsável, dos seguintes índices:

ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;

ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;

GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;

ONDE:

ILC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

GE = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO ATIVO TOTAL

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão.

c) Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura da sede da licitante;

12.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de que é adimplente junto ao Município;

b) Os licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica ou Declaração com firma reconhecida em cartório, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentados em papel timbrado da emitente, que comprove que a proponente executou o fornecimento, pertinente e compatível em características com o objeto licitado, devendo os mesmos conter logomarca da empresa, nome do profissional responsável, telefone para contato e descrição dos serviços realizados. Os atestados deverão estar acompanhados de notas fiscais ou termo de contratos, em caso de cópia, será obrigatória apresentação dos originais para conferir no ato da abertura dos envelopes

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

13.1. A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e Anexos.

13.3. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

13.4. Os documentos exigidos deverão estar com prazo de validade vigente, e poderão ser apresentados em cópia autenticada por qualquer meio, ou apresentadas às cópias na sessão pública para autenticação pelos membros da Equipe de Apoio, à vista dos originais.

13.5. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

13.6 Após a análise da documentação, os Membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

14 – DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado ao Pregoeiro no endereço indicado no **item 4.1.**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias após decorridos o prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos Autos.

14.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no **item 3.1.**, nos dias úteis no horário de 08:00 às 12:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por e-mail e vencidos os respectivos prazos legais.

15 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 10 Fundo Municipal de Saúde, 2.068 – Gerenciamento Técnico Administrativo do hospital Municipal e Postos de Saúde, 2.074 – Assistência farmacêutica Básica – AFB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.3. O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará a Licitante às seguintes sanções, quando for o caso:

I. Advertência;

II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;

III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso da entrega do material;

IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.4. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

16.5. As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovada perante a Entidade de Licitação.

16.6. As sanções pelo descumprimento das obrigações contratuais estão previstas no Termo de Contrato, parte integrante deste Edital.

17 – DA ADJUDICAÇÃO

17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

18 – DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

18.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Ordenadora de Despesa para homologação.

18.2. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

18.3. É facultado a Secretaria Ordenadora de Despesa, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 18.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

19 – DO CONTRATO

19.1. A Administração realizará rigorosa fiscalização da execução do contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital – Anexo II, terá a vigência conforme o prazo de entrega do item cotado pelo proponente, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado se houver interesse da Administração e ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

19.2. Realizar rigorosa conferência da execução do objeto, através do setor competente da Secretaria, para o que fará designação específica do representante (s), responsável (eis), na forma da Lei 8.666/93.

19.3. O licitante vencedor deverá comparecer para firmar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação.

19.4. Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

19.5. Na hipótese de a adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar o Contrato e não apresentar justificativa a Administração convocará a segunda empresa classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, obedecido ao disposto nos incisos XXII e XXIII, do art. 11, do Decreto n.º 555/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693 de 20.12.2000 e § 2º, do Art. 64, da Lei n.º 8.666/93.

19.6. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato a ser firmado, independentemente de transcrição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.7. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções de que tratam os arts. 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93, além da multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso da entrega do material, a contratada não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Pregão, até o máximo de 10 (dez) dias, quando, então incidirá em outras cominações legais.

19.8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a)** Proceder à entrega dos materiais, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- b)** Embarcar os materiais, nos prazos e condições estabelecidos em sua proposta, quando for o caso;
- c)** Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;
- d)** Substituir os produtos quando necessários, sem ônus para a CONTRATANTE.
- f)** Responder por todos os ônus referentes à entrega dos materiais ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e Comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
- g)** Entregar os materiais no local e no prazo indicado pela CONTRATANTE;
- h)** Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
- i)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- j)** Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

20 – DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento do produto recebido será efetuado, a cada entrega, em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

21 – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

21.1. A inexecução total ou parcial no Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

21.1.1. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.1.2. A rescisão no Contrato poderá ser:

- a)** Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Amigável por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

21.1.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

22 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má-fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

22.2. O material deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

22.3. Caso a Licitante se recuse a entregar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

22.4. Fica assegurado o Pregoeiro Oficial do Município e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu nos limites de suas atribuições respectivamente o direito de:

22.4.1. Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, através de publicação no Diário Oficial, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;

22.4.2. Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;

22.4.3. Alterar as condições deste Edital ou qualquer documento pertinente a este Pregão, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.

22.5 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

22.6. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada (s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor (es).

22.7. A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irretratável das normas do Edital e do Termo de Referência, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

22.8. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, somente iniciando e vencendo os prazos em dias de expediente na Secretaria Municipal de Administração.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.12. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

22.13. É facultada o Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.14. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

22.15. As propostas deverão contemplar a totalidade dos itens licitados, não sendo aceitas propostas com quantitativo inferior ao anexo I deste Edital.

22.16 O Edital deverá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA.

23 – DO FORO

23.1. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Comarca de Dom Eliseu/PA, quando não puder ser resolvido pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, com a exclusão de qualquer outro.

Dom Eliseu-Pa, 11 de Agosto de 2017.

Michell Maranhão
Pregoeiro Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa fornecedora de medicamentos e/ou outros materiais farmacêuticos, odontológicos e hospitalares, não padronizados, ético e genérico, que deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E LOTES

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	ESP	QNT
1	abridor de boca adulto/infantil confeccionados em silicone autoclaváveis apresentados numa embalagem com um abridor adulto e um infantil	und	20
4	afastador labial para estética	und	20
5	afastador minnesota	unid	30
6	agente de união para esmalte dentina fotopolimerizável com 10% de peso em carga, com nanotecnologia, contendo partículas de carga de 5 nm, c/ 6grs, com tampa flip top evitando desperdício, rendimento até 280 gotas, composto de bis-gma, hema, água, etanol, diuretano dimetacrilato, copolímero do ácido polialcenoico, canforoquinona e glicerol 1.3 dimetacrilato	unid	300
7	agente de uniao resina liquida fotopolimerizavel adesivo de frasco unico com carga 10% de silica coloidal polialcenoico de 5 nanometros de diametro copolimero do acido frasco com 6 g trazendo externamente os dados de identificacao do produto procedencia numero de lote validade e numero de registro no ministerio da saude	cx	200
8	água destilada c/ 5litros	unid	200
9	água oxigenada, frasco com 1 lt	unid	100
10	agulha gengival descartavel 27 g longa esteril confeccionada em aco inoxidavel com bisel trifacetado afiado e sem rebarbas com sistema de encaixe universal embalada individualmente acondicionada em caixas de 100 unidades trazendo os dados de identificacao do material numero do lote metodo e data de esterelizacao prazo de validade e registro no ministerio de saude	caixa	200
11	agulha gengival descartavel 30 g curta esteril confeccionada em aco inoxidavel com bisel trifacetado afiado e sem rebarbas com sistema de encaixe universal embalada individualmente acondicionada em caixas de 100 unidades trazendo os dados de identificacao do material numero do lote metodo e data de esterelizacao prazo de validade e registro no ministerio da saude	caixa	200
12	alavanca apical direita	unid	50
13	alavanca apical esquerda	unid	50
14	alavanca apical reta	unid	50
15	alavanca apical reta de heidbrink	unid	50
16	alavanca de pott direita	unid	50



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17	alavanca de pott esquerda	unid	50
18	alavanca de pott reta	unid	50
19	alavanca seldin n.º 1l	unid	50
20	alavanca seldin n.º 1r	unid	50
21	alavanca seldin reta	unid	50
22	álcool 70% caixa com 12 unidades de 1 litro	unid	10
23	alginato cumpre com a especificação iso 1563-1978e classe b alginato tipo i , apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%) tempo de presa (de 1'35" a 2 min),	unid	100
24	algodão em rolo, pacote com 500gr	unid	5
25	alveolótomo luer curvo	unid	5
26	anestésico cloridrato de mepivacaína 2% c/ bitartarato de epinefrina 1:100000, caixa c/50 unidades, tubete de cristal	unid	200
27	anestesico injetavel c/vaso constritor lidocaina hcl 2% com epinefrina 1:100.000 embalagem com 50 tubetes trazendo os dados de identificacao do material numero do lote prazo de validade e registro no ministerio da saude	cx	400
28	anestesico injetavel s/vaso constritor a base de cloridrato de lidocaina a 2%(lidostesin) embalagem com 50 tubetes trazendo os dados de identificacao do material numero do lote prazo de validade e registro no ministerio da saude	cx	200
29	anestesico injetavel s/vaso constritor a base de cloridrato de mepivecaína a 3% embalagem com 50 tubetes trazendo os dados de identificacao do material numero do lote prazo de validade e registro no ministerio da saude	unid	200
30	anestesico topico pomada 20% com 20% de benzocaina sabor tutti frutti trazendo os dados de identificacao do material numero do lote prazo de validade e registro no ministerio da saude	unid	100
31	anestesico topico spray cloridrato de lidocaina a 10% trazendo os dados de identificacao do material numero do lote prazo de validade e registro no ministerio da saude	unid	20
32	anticéptico bucal de 1000 ml cada	cx	50
33	aplicador de hidróxido de cálcio duplo	unid	50
34	aplicador descartável microbrush fino, cx c /100 unidades	unid	100
35	aplicador descartável microbrush regular, cx c/100 unidades	unid	100
36	arco de ostby para retencao do lencol de borracha confeccionado em plastico ou acrilico polido e livre de reberbas de forma circular com 10 pontas lavavel e resistente a esterilizacao por calor umido ou quimica embalados individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de registro no ministerio da saude e numero do lote	unid	30
37	arco de young	unid	30



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

38	auto-clave: modelo: horizontal; capacidade: 21 litros; câmara: alumínio ou inox; desaeração e despressurização: automática; ciclos de esterilização: 1. instrumental embalado - 10 min; 2. instrumental desembalado - 06 min; 3. kit cirúrgico - 18 min; 4. plásticos e algodão -18 min; 5. tecidos - 30 min; 6. líquidos - 30 min; ciclo de secagem: secagem eficiente; secagem extra: sim; método de secagem: porta fechada; potência: 1600 watts; voltagem: 220 volts; garantia: 2 anos; tempo total esterilização: 55 min. (1 ciclo); sistemas de segurança:16; pressão de esterilização: 1,7 a 1,9 kgf/cm ² ; temperatura de esterilização: 128 a 130°C; sistema de fechamento da porta: duplo estágio; microcontrolador: sim; componentes: 03 bandejas em alumínio anodizado, suporte, copo graduado, braçadeira, amostra de mangueira e manual de instrução; dimensões da câmara (cm): 25 (diâmetro) x 46,5 (profundidade); dimensões externas(cm): 39,5 (largura) x 38 (altura) x 61 (profundidade); consumo de energia: 500 watts (média por ciclo); peso líquido: câmara em alumínio 28 kg e câmara em inox 33,5 kg; cor: branca com teclado bicolor azul/verde;	unid	4
39	avental de borracha pumblífero – paciente 0,60x0,90 com protetor de tireoide tamanho 0,60x0,90; são utilizados na área de medicina e odontologia com a finalidade de promover a radioproteção dos profissionais e pacientes durante a emissão do raio-x. são projetados para proteger contra radiações secundárias e não contra o feixe primário da radiação. fabricados em borracha plumbífera com proteção equivalente a 0,25mm pb. revestimento em tecido bagun lavável, para fácil limpeza e assepsia, com opção de cores variadas de acordo com os padrões ou necessidade do cliente. acabamento em viés e fechamento com cinto ou velkron para fácil regulagem. cor: verde claro; registro anvisa	unid	10
40	babador descartável (papel super absorvente e laminado em polietileno), cx c/100 unidades	unid	300
41	bandeja para cirurgia 22x12x1,5cm	unid	50
42	bicarbonato de sódio com 500 mg	unid	50
43	bobina para esterilização em autoclave tamanho 100cmx100m	unid	50
44	bobina para esterilização em autoclave tamanho 120cmx100m	unid	50
45	bobina para esterilização em autoclave tamanho 150cmx100m	unid	50
46	bobina para esterilização em autoclave tamanho 80cmx100m	unid	50
47	bobina para esterilização em autoclave tamanho 50cmx100m	unid	50
48	boca dente ant. sup e inf cor 62	unid	500
49	boca dente ant. sup e inf cor 66	unid	500
50	boca dente post. sup e inf cor 62	unid	500
51	boca dente post. sup e inf cor 66	unid	500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

52	bomba de vácuo odontológica; capacidade de instalação 2 consultórios; exclusivo temporizador de varredura; filtro coletor de detritos - prático, eficiente e de fácil limpeza, com abertura superior evitando o contato com os resíduos. pré-lavagem automática no filtro coletor; filtro de entrada de água; protetor térmico intermitente - protege o motor e circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa; motor com eixo central e maço inox; turbina completa em liga de bronze; gabinete em aço e pintura poliuretano; comando de acionamento eletrônico; vácuo /potência sucção 450 mmhg / 17,62 inhg; potência do motor 0,5 cv; voltagem (vac) bivolt 127 / 220v; frequência 220v (50 ou 60 hz) 127v (60hz);	unid	4
53	borrifador plástico	unid	30
54	broca 01 ar alta rotacao em aco carbide com laminas de tungstenio	unid	50
55	broca 01 br de aco carbono para motor de baixa rotacao com trava para adaptacao	unid	50
56	broca 02 ar para alta rotacao em aco carbide com laminas de tungstenio	unid	50
57	broca 02 br de aco carbono para motor de baixa rotacao com trava para adaptacao	unid	50
58	broca 03 ar para alta rotacao em aco carbide com laminas	unid	50
59	broca 03 br de aco carbono para motor de baixa rotacao com trava para contra ângulo	unid	50
60	broca 04 ar de aco para alta rotacao esterilizavel	unid	50
61	broca 04 br aco carbono para motor de baixa rotacao com trava para adaptacao perfeita as pecas de contra angulo esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao acondicionada em caixas	unid	50
62	broca 05 ar para alta rotacao em aco carbide com laminas de tungstenio esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao	unid	50
63	broca 05 br de aco carbono para motor de baixa rotacao	unid	50
64	broca 06 ar broca nº6 para alta rotacao em aco car bide com laminas de tungstenio esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencias numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
65	broca 06 br broca de aco carbono nº6 para motor de baixa rotacao com trava para adaptacao perfeita as peças de contra ângulo esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

66	broca 07 ar para alta rotacao em aco carbide com laminas de tungstenio esterelizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencias numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
67	broca 07 br broca de aco carbono para motor de baixa rotacao com trava para adaptacao perfeita as pecas de contra ângulo esterelizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
68	broca 08 ar para alta rotacao em aco carbide com laminas de tungstenio esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencias numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
69	broca 08 br aco carbono n°8 para motor de baixa rotacao com trava para adaptacao perfeita as pecas de contra angulo esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
70	broca 1/2 ar para alta rotacao em aco carbide com laminas de tungstenio esterelizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencias numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
71	broca 1/4 ar para alta rotacao em aco carbide com laminas de tungstenio esterelizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados da identificacao procedencias numero de lote e e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
72	broca 1011 alta rotacao diamantada esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
73	broca 1012 alta rotacao diamantada esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

74	broca 1013 alta rotacao diamantadas esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
75	broca 1014 alta rotacao diamantada esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
76	broca 1014 HL alta rotacao diamantada esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
77	broca 1015 alta rotacao diamantada esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
78	broca 1016 alta rotacao diamantada esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
79	broca 1016 HL alta rotacao diamantada esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
80	broca 1031 conica invertida alta rotacao diamantada esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
81	broca 1032 conica invertida alta rotacao diamantada esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
82	broca 1033 conica invertida alta rotacao diamantada esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

83	broca 1034 conica ivertida alta rotacao diamantada esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
84	broca 1042 alta rotacao cone invertido esterelizavel	unid	50
85	broca 1043 alta rotacao diamantada esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
86	broca 1090 alta rotacao diamantada esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
87	broca 1091 alta rotacao diamantada esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
88	broca 1092 alta rotacao diamantada esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificaca procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
89	broca 1093 alta rotacao diamantada esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
90	broca 1112 conica chama alta rotacao de aco carbono esterelizavel atraves de calor seco umido ou por agente quimico sem sofrer oxidacao trazendo os dados de identificacao registro no ministerio de saude	unid	50
91	broca 3069 conica plana alta rotacao esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
92	broca 3082 inativa alta rotacao esterelizavel atraves de calor seco umido ou por agente quimico sem sofrer oxidacao trazendo os dados de identificacao registro no ministerio de saude	unid	50
93	broca alta rotaçãõ 2135 ff em blíster estéril	unid	50
94	broca alta rotaçãõ 2200 f e ff em blíster estéril	unid	50
95	broca alta rotaçãõ 3118 em blíster estéril	unid	50
96	broca alta rotaçãõ 3118 f em blíster estéril	unid	50
97	broca alta rotaçãõ 3168 em blíster estéril	unid	50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

98	broca alta rotação 3168f em blíster estéril	unid	50
99	broca alta rotação 3193 em blíster estéril	unid	50
100	broca alta rotação 3195 ff em blíster estéril	unid	50
101	broca alta rotação 4138 em blíster estéril	unid	50
102	broca alta rotação tronco cônica 1035 em blíster estéril	unid	50
103	broca carbide 30 lâminas forma de bala para alta rotação n.º 9803ff, cx c/ 10	unid	50
104	broca cirurgica fg nº 4 haste longa carbide para alta rotacao em aco carbide com laminas de tungstenio esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencias numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
105	broca cirurgica fg nº 6 haste longa carbide para alta rotacao em aco carbide com laminas de tungstenio esterilizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificacao procedencias numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
106	broca cirurgica fg nº 700 carbide esterelizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
107	broca de gates 02 em aco inoxidavel 28mm - caixa com 06 unidades trazendo externamente os dados de identificacao procedencias numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
108	broca de gates 02 em aco inoxidavel 32mm - caixa com 06 unidades trazendo externamente os dados de identificacao procedencias numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
109	broca de gates 03 em aco inoxidavel 28mm - caixa com 06 unidades trazendo externamente os dados de identificacao procedencias numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
110	broca de gates 03 em aco inoxidavel 32mm - caixa com 06 unidades trazendo externamente os dados de identificacao procedencias numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
111	broca de largo 01 em aco inoxidavel 28 mm- caixa com 06 unidades trazendo externamente os dados de identificacao procedencias numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
112	broca lentulo 21 mm 25/40 espiral de aço inoxidável em aço, usado como propulsor de cimentos obturadores e medicação intracanal. caixa com tamanhos variados (1 a 4), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde	unid	50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

113	broca lentulo 25 mm 25/40 espiral de aço inoxidável em aço, usado como propulsor de cimentos obturadores e medicação intracanal. caixa com tamanhos variados (1 a 4), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde	unid	50
114	broca para cirurgia 701 c ar para alta rotacao em aco carbide com laminas contendo procedencias numero do lote e registro do ministerio	unid	80
115	broca para cirurgia 702 c ar para alta rotacao em aco carbide com laminas de tungstenio esterelizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos, sem sofrer oxidação. embalada individualmente trazendo os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	80
116	broca para cirurgia 703 c ar para alta rotacao em aco carbide com laminas de tungstenio esterelizavel atraves de calor umido, seco ou por agentes quimicos, sem sofrer oxidação. embalada individualmente, trazendo os dados de identificação, procedencia, numero de lote e numero de registro no ministerio da saude.	unid	80
117	broca para cirurgia tipo zecrya 151 para alta rotacao com parte ativa em carboneto de tungstenio e parte inativa em aco inoxidavel 28mm esterilizavel em calor umido e seco ou por agentes quimicos embalagem individual trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	100
118	broca tronco cônica de aço, com extremidade inativa para alta rotação endo z	unid	50
119	broca vulcanit ou driler com 44,5mm usado em peca de mao para desgaste de proteses esterelizavel atraves de calor umido seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao embalada individualmente trazendo os dados de identificacao procedencia numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	kit	2
120	cabo de bisturi n.º 4	unid	50
121	cabo para espelho nº 05	unid	300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

122	cadeira odontológica completa: cadeira automática, subida e descida do assento motorizado, sistema de moto redutor isento de ruídos 220v cadeira; 4 comandos na base com movimentos conjugados através de moto redutor bosch. estofamento em espuma laminada sem costura, revestimento em pvc, courvin. encosto anatômico elx, braços fixos e cabeceira articulada. protetor plástico para os pés. posição trendelenburg de -5°, no encosto. carenagens em p.s resistente a impactos. cor predominante verde, equipo; o kart sobre rodas) ou acoplado à cadeira com braço reto com regulagem de altura manual e acionamento com o pé. 1 seringa tríplex com bico destacável e giratório.(autoclavavel). 2 terminais de alta rotação bordem, com regulagem de spray. 1 terminal de baixa rotação bordem, com regulagem de spray. pedal de acionamento das pontas, progressivo. sistema de válvulas com anti-refluxo. bandeja de inox autoclavavel. resistente suporte de pontas em abs. refletor; o uma intensidade luminosa 20.000 lux. cabeçote em abs injetado, (sistema europeu). fácil controle de on/off na base da cadeira. o cabeçote em abs injetado,(sistema europeu). fácil controle de on/off na base da cadeira. unidade de água; reservatório de água de 500 ml, 2 sugadores venturi. cuba em poliéster, na cor do estofamento, resistente a impactos.	unid	6
123	cadeira giratória: cadeira secretária giratória,com apoio de braços, espuma injetada em poliuretano, alta resistência assegurando alto padrão de qualidade e conforto. capas de proteção e acabamento em polipropileno.braços reguláveis. cor preta	unid	10
124	caixa para instrumental metálica 15x27x5,6 cm	unid	20
125	calcador espatulado (um lado bolinha outro espátula)	unid	20
126	campo cirúrgico fenestrado, pacote com 50 unidades	unid	100
127	caneta de alta rotação rolamento em cerâmico corpo de alumínio push button spray triplo contendo no maximo 70 db	unid	10
128	cânula de aspiração cirúrgica estéril, pacote com 40 unidades	unid	25
129	capas descartáveis para seringa tríplex, pacto c/100 gnatus/outros	unid	100
130	carbono para ajuste oclusal, cx c/280 unidades	unid	20
131	cera 7 caixa, cx c/15	unid	100
132	cera utilidade caixa, cx c/15	unid	200
133	cimento ionômero de vidro restauração pó e líquido de 8 gr	unid	50
134	cimento a base de hidroxido de calcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento protetor de facil manipulacao embalagem contendo 1 tubo de pasta base e 1 tubo de pasta catalizadora trazendo os dados de identificacao do produto procedencia numero de lote data de validade e numero de registro no ministerio da saude	unid	50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

135	cimento a base de oxido de zinco eugenol reforçado por polimeros indicado para restauracoes temporarias de longa espera embalagem contento 1 frasco de po e 1 frasco de liquido trazendo externamente os dados de identificacao do produto procedencia data de validade numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	30
136	cimento cirurgico liquido composto por eugenol oleo de olivacorante vermelho trazendo externamente os dados de identificacao do produto data de validade procedencia numero de lote e de registro no ministerio da saude	unid	30
137	cimento cirurgico periodontal sem eugenol caixa com bisnaga base e ativador trazendo externamente os dados de identificacao do produto procedencia data de validade numero de lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	30
138	cimento de ionômero de vidro forrador pó e líquido de 8gr	unid	50
139	cimento fosfato de zinco po possui particulas uniformes ultrafinas que asseguram uma reduzida espessura de pelicula com notavel protecao alta resistencia presa adequada e facil manipulacao cimento mais usado para cimentacao de incrustacoes coroas e pontes apresentação frasco com 28g	kit	5
140	cimento obturador de canais radiculares a base de oxido de zinco embalagem contendo 1 frasco de po para ser manipulado com eugenol composto por timol iodado e hidrocortisona trazendo externamente os dados de identificacao do produto data de validade procedencia numero de lote e de registro no ministerio da saude	unid	10
141	cimento provisório monocomponente a base de oxido de zinco sulfato de zinco destinado para aplicacoes temporarias a curto prazo acondicionado como uma pasta em recipiente com 20g trazendo o prazo de validade	kit	10
142	clorexedine gel 2% frasco 15g digluconato 2% gel uso odontologico	unid	30
143	clorexidina digluconato 2% solução degermante e c/1l	unid	20
144	clorexidina gluconato 0,2%, frasco c/250ml	unid	70
145	coletor para material pérfuro cortante, confeccionado a partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento) 13l	unid	50
146	colgadura unitária para película	unid	50
147	colher de dentina 18	unid	50
148	colher de dentina 19	unid	50
149	colher de dentina 5	unid	50
150	colher de dentina 7	unid	50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

151	compressor odontológico: motor duplo (cabeçote) - é a parte do equipamento responsável pela sucção do ar para dentro do reservatório; este equipamento foi desenvolvido para prover ar comprimido para uso clínico, laboratorial, comercial ou até mesmo residencial. os compressores apresentam um design compacto, desempenho estável, grande capacidade de fluxo, além de propiciar fácil operação e manutenção. uma das particularidades do equipamento é a isenção de óleo ou emissão de fumaça, vapores ou odores desagradáveis. totalmente isento de óleo - 2 consultórios; 1 hp x 2 (2 motores) melhor capacidade; filtro de ar; especificação técnica: pressão máxima de trabalho: 5 , 8 bar (72,5 116 lbs/pol); deslocamento teórico : 304 / lts/min; velocidade: 1.750 rpm; reservatório: 60 lts; nível de ruído 54 db; peso liquido 54 kg; peso bruto 74 kg; dimensões l x a x c : 42,5 x 73,0 x 71,0 cm; voltagem: 220v monofásico; frequência: 60 hz. potência e consumo de energia: 1 hp x 2 / 750 w x 2 - 1,50 kw / hora	unid	6
152	condensador de guta percha mac spaden, sendo: 45, 45, 50	unid	20
153	condensador vertical de paiva n.º 2	unid	20
154	condensador vertical de paiva n.º 3	unid	20
155	condensador vertical de paiva n.º 4	unid	20
156	condicionador gel solução de ácido fosfórico na concentração de 37%, pacote com 3 unidades	unid	300
157	cone de guta percha acessórios r8 confeccionado a base de guta percha oxido de zinco e corantes devera ser resistente maleavel radiopaco manter estabilidade dimensional nao ressecar ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical caixa com 120 unidades trazendo externamente os dados de identificacao e procedencia	unid	10
158	cone de guta principal 1ªserie 15 confeccionado a base de guta percha oxido de zinco e corantes devera ser resistente maleavelradiopaco manter estabilidade dimensional nao ressecar ter toleranciatecidual e promover vedacao apical caixa com 120 unidades trazendoexternamente os dados de identificacao procedencia numero de lotevalidade e numero de registro no ministerio da saude	unid	10
159	cone de guta principal 1ªserie 25 confeccionado a base de guta percha oxido de zinco e corantes devera ser resistente maleavel radiopaco manter estabilidade dimensional nao ressecar ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical caixa com 120 unidades trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote validade e numero de registro no ministerio da saude	unid	10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

160	cone de guta principal 1ªserie 30 confeccionado a base de guta percha oxido de zindo e corantes devera ser resistente maleavel radiopaco manter estabilidade dimensional nao ressecar ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical caixa com 120 unidades trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote validade e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
161	cone de guta principal 1ªserie 35 confeccionado a base de guta percha oxido de zindo e corantes devera ser resistente maleavel radiopaco manter estabilidade dimensional nao ressecar ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. caixa com 120 unidades trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote validade e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
162	cone de guta principal 1ªserie 40 confeccionado a base de guta percha oxido de zindo e corantes devera ser resistente maleavel radiopaco manter estabilidade dimensional nao ressecar ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical caixa com 120 unidades trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote validade e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
163	cone de guta principal 2ªserie 45 confeccionado a base de guta percha oxido de zindo e corantes devera ser resistente maleavel radiopaco manter estabilidade dimensional nao ressecar ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical caixa com 120 unidades trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote validade e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
164	cone de guta principal 2ªserie 50 confeccionado a base de guta percha oxido de zindo e corantes devera ser resistente maleavel radiopaco manter estabilidade dimensional nao ressecar ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical caixa com 120 unidades trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote validade e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
165	cone de guta principal 2ªserie 55 confeccionado a base de guta percha oxido de zindo e corantes devera ser resistente maleavel radiopaco manter estabilidade dimensional nao ressecar ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical caixa com 120 unidades trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote validade e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
166	cone de guta principal 2ªserie 60 confeccionado a base de guta percha oxido de zindo e corantes devera ser resistente maleavel radiopaco manter estabilidade dimensional nao ressecar ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical caixa com 120 unidades trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote validade e numero de registro no ministerio da saude	unid	50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

167	cone de guta principal 2ªserie 70 confeccionado a base de guta percha oxido de zindo e corantes devera ser resistente maleavel radiopaco manter estabilidade dimensional nao ressecar ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical caixa com 120 unidades trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote validade e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
168	cone de guta principal 2ªserie 80 confeccionado a base de guta percha oxido de zindo e corantes devera ser resistente maleavel radiopaco manter estabilidade dimensional nao ressecar ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical caixa com 120 unidades trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de lote validade e numero de registro no ministerio da saude	unid	50
169	conector de metal em corrente tipo jacaré	unid	50
170	cones de guta percha acessória mf, caixa c/120 unidades	unid	50
171	cones de guta percha acessória rosa m, caixa c/120 unidades	unid	50
172	cones de guta percha r7, caixa c/120 unidades	unid	50
173	cones de guta percha r8, caixa c/120 unidades	unid	50
174	cones de papel absorv 15x40	cx	50
175	cones de papel absorv 45x80	cx	50
176	contra ângulo: contra - ângulo intramatic 2068; contra - ângulo intramatic 2068 fgbn 1:1; baixo nível de ruído e vibração; cabeça fixa com spray externo; utiliza brocas tipo ar e fg (com adaptação do madril fg para brocas de alta rotação); exclusiva recartilha soft; menor irritação e fadiga dos dedos; alta aderência na pega; facilidade de assepsia; material: latão, alumínio e aço inox; esterilizável em autoclave / 1.000 ciclos; máx. 20.000 rpm; baixo nível de ruído e vibração	unid	10
177	cotonete caixa com 75 unidades	unid	100
178	creme dental com fluor com 1100 ppm de fluor tubo com 90 gr	unid	10000
179	cuba de inox 10x5cm, para soro fisiológico	unid.	32
180	cuba ultrassônica para limpeza do instrumental: capacidade total: 2,5 litros capacidade útil: 2,1 litros; 2,1 litros; peso líquido: 2,5 kg. (com acessórios); 2,5 kg. (com acessórios); peso bruto: 3 kg. (embalado); 3 kg.	unid	10



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

181	cunhas cervicais de madeira para tratamento cervical,separa os dentes vizinhos para compensar a espessura da matriz, proporciona um adequado contorno proximal a reconstrução do ponto de contato,protege a papila gengival dos bordos da matriz,facilita a condensação do material restaurador na zona cervical, mantém a cavidade seca impedindo infiltrações,previne hemorragia gengival. a cervicunhas proporcionam praticidade de corte em perfeita adequação e fixação nos ameias intermediarios,adaptando-se facilmente para cada caso clínico. caixa com 4 pentes, contendo 25 cunhas de madeira em cada pente portanto em cada caixa contem 100 cunhas.	unid	100
182	curativo alveolar com própolis 10 g	unid	30
183	cureta de lucas n.º 85	unid	30
184	cureta de lucas n.º 87	unid	30
185	cureta gracey 11-12	unid	30
186	cureta gracey 1-2	unid	30
187	cureta gracey 13-14	unid	30
188	cureta gracey 3-4	unid	30
189	cureta macall 11-12	unid	30
190	cureta macall 13-14	unid	30
191	cureta para dentina n. 17	unid	30
192	cureta para dentina n. 18	unid	30
193	cureta para dentina n. 20	unid	30
194	descolador de periosteo freer	unid	30
195	descolador de periosteo molt n.º 90	unid	30
196	dessensibilizante kf 2% 2,5g	unid	30
197	destilador de água: para cada 4 litros de água comum o destilador produz 3,8 litros de água destilada. não necessita instalação hidráulica. proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. baixo consumo de energia; características; design moderno. a utilização de água destilada em autoclave aumenta a sua vida útil; especificações técnicas; capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros; capacidade do reservatório de água comum: 4 litros; duração do ciclo completo: 5 horas; peso líquido: 3,4 kg; peso bruto: 4 kg; dimensões externas: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm; voltagem: 127 ou 220v; frequência: 60hz; consumo elétrico: 500 watts modelo 127v e 600 watts modelo 220v; temperatura de trabalho adequada: 15º c a 40º c; cor: branca	unid	10
198	detergente enzimático para limpeza de instrumentais	unid	50
199	disco lixa p/ polimento de resina, kit c/ mandril	unid	30
200	discos de lixa, sistema sof-lex, pop-on, inclui abrasivos: grosso, médio, fino, superfino,com diâmetro de ½ e centro metálico, discos na cor laranja, kit com 120 discos e um mandril para baixa rotação	unid	30
201	dosador para alginato pó e líquido	unid	15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

202	edta 17% , frasco c/20ml	unid	10
203	endodontia aparelho – localizados de ápice: qualidade insuperável,incomparável !! medições precisas e instantâneas; avançada localizador digital de ápice; grande painel em lcd para um monitoramento fácil; desenho compacto e pequeno; localizador digital de ápice. o novo localizador digital de ápice, assegura grande exatidão em toda condição do canal e elimina os problemas que aparecem em outros localizadores de ápice que usam sinais analógicos; graças a tecnologia e software de medição multi-frequencial, filtra os sinais irrelevantes que podem aparecer em canais curvos ou baixo, ou outras circunstâncias extraordinárias; também seleciona automaticamente as melhores combinações possíveis de frequência ao conhecer a condição do canal do paciente; acende e apaga automaticamente, apaga-se automaticamente depois de estar inativo por 10 minutos;sistema sonoro de advertência. um sinal sonoro informa ao usuário sobre o progresso da lima dentro do canal; sem calibração manual, operado por pilhas aaa.	unid	2
204	endodontia aparelho rotatório: os controles de função do motor se encontram na seção superior ao corpo da peça de mão, pode-se ler e operar facilmente permitindo o uso preciso da unidade interruptor on / off; a: pressione e solte; o micromotor girara continuamente até que volte a pressionar o botão; b: mantenha pressionado; o micromotor girara continuamente até que se solte o botão; cabeça mini com sistema push botton; rápida troca das limas durante o procedimento. o tamanho de cabeça mini, permite uma excelente visibilidade do local de operação; recarga total das pilhas em 1,5 hora que permite 1 hora de trabalho continuo; 6 posições ajustáveis da cabeça; adapta corretamente ao local do tratamento; fácil de ajustar; compacto leve e confortável, adaptável para todos os tamanhas de mãos; rápido acoplamento: o rápido acoplamento significa que as cabeças podem ser trocadas rápido e positivamente. todas as cabeças são esterilizáveis em autoclave a 135°C;220 v	unid	2
205	escova bitufo possui duas extremidades com cabeças em angulos diferentes angulo aberto para a limpeza nas faces externas dos dentes e angulo fechado para limpeza na face lingual e nos dentes posteriores	unid	100
206	escova de aço para limpeza de brocas	unid	50
207	escova de dentes adulto macia com cerdas de nylon macias ou medias com 4 fileiras de tufos contendo de 34 a 46 tufos aparadas uniformemente e arredondadas cabo reto anatomico com empunhadura	unid	20000
208	escova de dentes infantil macia com cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufos contendo de 30 a 38 tufos aparadas uniformemente e arredondadas cabo reto anatomico com empunhadura	unid	20000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

209	escova de robson cerdas brancas macias para contra ângulo tipo taca	unid	500
210	escova de robson cerdas pretas duras para contra ângulo tipo taca	unid	500
211	escova interdental cabo de plastico reto embalagem contendo uma escova cilindrica e uma conica	unid	300
212	escova para proteses dentarias possui duas cabecas na mesma extremidade com cerdas firmes e compactas cabo anatomico que proporciona maior firmeza na escovacao a cabeca menor para higienizacao da parte interna da protese e a maior para higienizar a parte externa	unid	500
213	esculpido de holemback n.º 3	unid	100
214	esculpido de holemback n.º 6	unid	60
215	esfigmomanômetro digital: medidor de pressão arterial digital modelo	unid	5
216	espaçador digital primeira série 21mm, caixa c/6 unidades	unid	30
217	espaçador digital primeira série 25mm, caixa c/6 unidades	unid	30
218	espátula de cera n.º 7	unid	20
219	espatula para gesso usada para manipulacao do gesso produzida em aco inoxidavel com cabo de madeira	unid	10
220	espelho odontológico plano n.º 5, caixa com 12 unidades	unid	100
221	eucaliptol, frasco c/20ml	unid	20
222	eugenol liquido 20 ml	unid	20
223	evidenciador de placa bacteriana solucao tem como finalidade corar a placa bacteriana aderida ao dente pela acao da fuccina e agente complementar da higiene bucal frasco com 10 ml	unid	100
224	evidenciador de placa, caixa com 120 unidades (20 blister com 100 unidades) composição: fuscina básica 2%, sacarina sódica, lactose, ciclamato de sódio e excipiente	unid	50
225	extirpa nervos primeira série, caixa c/10 unidades	unid	20
226	faca para gesso usada para cortar modelos de gesso produzida em aco inoxidavel com cabo de madeira	unid	20
227	filme para radiografia periapical cx c/ 150unid	unid	50
228	fio de sutura nylon 3.0 com agulha 1,7 cm circular 1/2 circ fio com 45 cm nao absorvivel e esteril composta por agulha de aco inoxidavel para uso em aproximacao dos tecidos internos ligaduras e suturas trazendo externamente os dados de identificacao do produto data de validade procedencia numero do lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	500
229	fio de sutura nylon 4.0 com agulha 1,7 cm circular 1/2 circ fio com 45 cm nao absorvivel e esteril composta por agulha de aco inoxidavel para uso em aproximacao dos tecidos internos ligaduras e suturas trazendo externamente os dados de identificacao do produto data de validade procedencia numero do lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

230	fio de sutura seda 3.0 com agulha 1,7 cm circular 1/2 circ fio com 45 cm nao absorvivel e esteril composta por agulha de aco inoxidavel acoplada a um fio de seda multifilamentar indicado para uso em aproximacao dos tecidos internos ligaduras e suturas trazendo externamente os dados de identificacao do produto data de validade procedencia numero do lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	500
231	fio de sutura seda 4.0 com agulha 1,7 cm circular 1/2 circ fio com 45 cm nao absorvivel e esteril composta por agulha de aco inoxidavel acoplada a um fio de seda multifilamentar indicado para uso em aproximacao dos tecidos internos ligaduras e suturas trazendo externamente os dados de identificacao do produto data de validade procedencia numero do lote e numero de registro no ministerio da saude	unid	500
232	fio dental 25mts	unid	5000
233	fio dental 500m	unid	100
234	fita adesiva para autoclave 19mmx30m	unid	200
235	fixador para pelicula com 475 ml solucao	unid	50
236	flúor tópico gel tixotrópico, contendo 1,23% de flúor neutro c/ 200ml	unid	200
237	fórceps adulto n.º 1	unid	30
238	fórceps adulto n.º 150	unid	30
239	fórceps adulto n.º 151	unid	30
240	fórceps adulto n.º 16	unid	30
241	fórceps adulto n.º 17	unid	30
242	fórceps adulto n.º 18l	unid	30
243	fórceps adulto n.º 18r	unid	30
244	fórceps adulto n.º 65	unid	30
245	fórceps adulto n.º 69	unid	30
246	forceps infantil	unid	30
247	fórceps infantil 1	unid	30
248	fórceps infantil 2	unid	30
249	forceps infantil 4	unid	30
250	fórceps infantil 5	unid	30
251	formocresol 10ml	unid	30
252	formocresol frasco 10 ml formaldeido orto cresol glicerina e alcoll etilico 96 e utilizado no tratamento conservador dos dentes deciduos e em alguns casos especificos de dentes permanentes trazendo os dados de identificacao do produto procedencia numero de lote data de validade e numero de registro no ministerio da saude	unid	20
253	fotopolimerizador com potência entre 400 e 2000 mw/cm2 produzindo uma luz de comprimento de onda na faixa entre 400 e 500 nm. com a ponteira que permite um giro de 365 graus	unid	15
254	gaze 9 fios 7,5x7,5cm, pacote c/500 unidades	unid	800
255	gesso tipo III, pedra embalagem de 1 k trazendo externamente numero de lote validade e registro em orgao competente	unid	60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

256	gluconato de clorexidina a 0,12%, solução c/ suave sabor de menta, 1000ml e dosador (bomba)	unid	50
257	glutaraldeído 05 litros	unid	50
258	gorro com elástico pct c/ 100	unid	500
259	gral de borracha grande	unid	30
260	grampo para dique de borracha 00	unid	10
261	grampo para dique de borracha 1	unid	10
262	grampo para dique de borracha 14	unid	10
263	grampo para dique de borracha 14 ^a	unid	10
264	grampo para dique de borracha 1 ^a	unid	10
265	grampo para dique de borracha 20	unid	10
266	grampo para dique de borracha 200	unid	10
267	grampo para dique de borracha 202	unid	10
268	grampo para dique de borracha 204	unid	10
269	grampo para dique de borracha 208	unid	10
270	grampo para dique de borracha 210	unid	10
271	grampo para dique de borracha 211	unid	10
272	grampo para dique de borracha 212	unid	10
273	grampo para dique de borracha 26	unid	10
274	grampo para dique de borracha w8a	unid	10
275	grampo para isolamento absoluto 200	unid	10
276	grampo para isolamento absoluto 201	unid	10
277	grau de borracha para espatulacao de gesso ou alginato	unid	20
278	hemospon esponja hemostatica de colageno hidrolizado esterilizado e embalado em blister individual caixa com 10 unidades trazendo externamente os dados do produto numero de lote validade e registro no ministerio da saude	unid	100
279	hidroxido de calcio p.a po apresentado sob forma de pó acondicionado em frasco de 10g sendo utilizado sobre a polpa dental em cavidades profundas trazendo os dados de identificacao do produto procedencia numero de lote data de validade e numero de registro no ministerio da saude	unid	30
280	iodofórmio 10g	unid	30
281	ionômero de vidro fotopolimerizável kit c/5 grs pó e 2,5 ml líq.	unid	12
282	jaleco descartavel nos tamanhos p m g pct c/10 unid.	unid	50
283	jogo de moldeiras perfuradas em alumínio para adulto, kit c/6	unid	100
284	kit de irrigacao e succao para endodontia sem seringa com 1 sugador e 3 agulhas de diâmetros diferentes	unid	50
285	lamina de bisturi descartavel n° 15-c em aco carbono isenta de rebarbas e sinais de oxidacao ponta afiada perfeita adaptacao ao cabo com portencao na lamina esteril em embalagem individual em aluminio hermeticamente fechado com dados de identificacao procedencia data e tipo de esterilizacao e prazo de validade caixa com 100 unidades.	unid	50
286	lâmina de bisturi n.º 11, caixa c/100 unidades	unid	10
287	lâmina de bisturi n.º 12, caixa c/100 unidades	unid	10
288	lâmina de bisturi n.º 15, caixa c/100 unidades	unid	10
289	lâmpada 24x240 220v	unid	7
290	lâmpada fotop. 12x75 220v	unid	2



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

291	lâmpada h3 12v 55w pk 22s 220v	unid	2
292	lâmpada para fotopolimerizador 12v 75w 220v	unid	20
293	lamparina de inox	unid	10
294	lamparina de vidro	unid	10
295	lencol de borracha para isolamento absoluto uso odontologico cor verde ou azul tamanho 14x14 cm caixa com 26 unidades	unid	20
296	lima para osso seldim n.º 10	unid	40
297	lima para osso seldim n.º 11	unid	40
298	lima para osso seldim n.º 12	unid	40
299	limas flexofile (secção transversal triangular) primeira série 21mm caixa c/6 unidades	unid	100
300	limas flexofile (secção transversal triangular) primeira série 25mm caixa c/6 unidades	unid	100
301	limas flexofile (secção transversal triangular) segunda série 21mm caixa c/6 unidades	unid	100
302	limas flexofile (secção transversal triangular) segunda série 25mm caixa c/6 unidades	unid	100
303	limas hedstroem (secção transversal em forma de cone invertido) segunda série, 21mm, caixa c/6 unidades	unid	50
304	limas hedstroem (secção transversal em forma de cone invertido) segunda série, 25mm, caixa c/6 unidades	unid	50
305	limas hedstroem (secção transversal em forma de cone invertido) primeira série, 25mm, caixa c/6 unidades	unid	50
306	limas hedstroem (secção transversal em forma de cone invertido) primeira série, 21mm, caixa c/6 unidades	unid	50
307	limas k-file (parte ativa em forma de espiral estreito) primeira série, 21mm, caixa c/6 unidades	unid	50
308	limas k-file (parte ativa em forma de espiral estreito) primeira série, 25mm, caixa c/6 unidades	unid	50
309	limas k-file (parte ativa em forma de espiral estreito) primeira série, 31mm, caixa c/6 unidades	unid	50
310	limas k-file (parte ativa em forma de espiral estreito) segunda série, 21mm, caixa c/6 unidades	unid	50
311	limas k-file (parte ativa em forma de espiral estreito) segunda série, 25mm, caixa c/6 unidades	unid	50
312	limas k-file (parte ativa em forma de espiral estreito) segunda série, 31mm, caixa c/6 unidades	unid	50
313	limas k-file (parte ativa em forma de espiral estreito) n.º 08, 21mm, caixa c/ 6 unidade	unid	50
314	limas k-file (parte ativa em forma de espiral estreito) n.º 10, 21mm, caixa c/ 6 unidade	unid	50
315	limas k-file (parte ativa em forma de espiral estreito) n.º 15, 21mm, caixa c/ 6 unidade	unid	50
316	limas k-file (parte ativa em forma de espiral estreito) n.º 15, 25mm, caixa c/ 6 unidade	unid	50
317	lixa de aço 4mm pct c/ 12 unid	unid	60
318	lixa de aço 6mm pct c/ 12 unid	unid	60
319	lixa de aço de 06mm pacote c/12 unidade	unid	100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

320	lixa de poliéster caixa c/ 150 unidades	unid	20
321	lubrificantes spray – óleo atóxico, ação detergente e lubrificante, resistente a temperatura de autoclave. para conservar os instrumentos sempre em ótimo estado é o lubrificante ideal para os instrumentos de alta ou baixa rotação. além de lubrificante, possui ação detergente e bactericida	unid	100
322	luvas cirurgica nº 7 de latex natural formato anatomico com alta sensibilidade tatil com propriedades antiderrapantes lubrificadas com po bioabsorvivel e inerte esterilizada pelo processo de radiacao gama embalada em papel grau cirurgico em par com identificacao da numeracao referente ao tamanho direita e esquerda numero de lote registrado no ministerio da saude data da esterilizacao e prazo de validade	unid	300
323	luvas cirurgica nº 7,5 de latex natural formato anatomico com alta sensibilidade tatil com propriedades antiderrapantes lubrificadas com po bioabsorvivel e inerte esterilizada pelo processo de radiacao gama embalada em papel grau cirurgico em par com identificacao da numeracao referente ao tamanho direita e esquerda numero de lote registrado no ministerio da saude data da esterilizacao e prazo de validade	unid	300
324	luvas cirurgica nº 8 de latex natural formato anatomico com alta sensibilidade tatil com propriedades antiderrapantes lubrificadas com po bioabsorvivel e inerte esterilizada pelo processo de radiacao gama embalada em papel grau cirurgico em par com identificacao da numeracao referente ao tamanho direita e esquerda numero de lote registrado no ministerio da saude data da esterilizacao e prazo de validade	PR	300
325	luvas extra p para procedimentos nao esteril confeccionada em latex natural textura uniforme ambiestra com alta sensibilidade taticil boa elasticidade e resistente a tracao comprimento minimo de 25cm lubrificada com material atoxico acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificacao procedencia prazo de validade e registro em orgao competente caixa com 100 unidades tamanho extra pequeno	cx	700
326	luvas g para procedimentos nao esteril confeccionada em latex natural textura uniforme ambiestra com alta sensibilidade taticil boa elasticidade e resistente a tracao comprimento minimo de 25cm lubrificada com material atoxico acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificacao procedencia prazo de validade e registro em orgao competente caixa com 100 unidades tamanho grande	cx	300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

327	luvas m para procedimentos nao esteril confeccionada em latex natural textura uniforme ambiestra com alta sensibilidade tactil boa elasticidade e resistente a tracao comprimento minimo de 25cm lubrificada com material atoxico acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificacao procedencia prazo de validade e registro em orgao competente caixa com 100 unidades tamanho medio	cx	500
328	luvas p para procedimentos nao esteril confeccionada em latex natural textura uniforme ambiestra com alta sensibilidade tactil boa elasticidade e resistente a tracao comprimento minimo de 25cm lubrificada com material atoxico acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificacao procedencia prazo de validade e registro em orgao ompetente caixa com 100 unidades tamanho pequeno	cx	700
329	mandril para contra angulo para uso de discos para polimento	unid	50
330	maskara descartavel c/elastico confeccionada em trescamadas sendo duas externas em nao tecido atoxico hipoalergenico inodoro com tratamento repelente aos agentes liquidos e uma camada defiltro meltblow modelo retangular com pregas longitudinais e comdispositivo de ajuste nasal de comprimento adequado para fixacaogramatura total entre 60 e 80 g/m caixa com 50 unidades	cx	300
331	máscara n.º 95, para paciente tuberculoso	cx	10
332	matriz de aco 5 mm banda matriz em aco inoxidavel de 0,05mmx5mm com 50 cm de comprimento em rolo	unid	100
333	matriz de aco 7mm banda matriz em aco inoxidavel de 0,05mmx7mm, com 50 cm de comprimento em rolo	unid	100
334	matriz de poliester embalagem com 50 unidades	unid	100
335	micro-motor: micromotor intramatic 181; para acionamento das peças; rotação máxima de acionamento 20.000 rpm com inversão de rotação; acoplamento borden (dois furos) com regulagem do spray na mangueira; pressão de entrada 2,2 bar (32 libras/pol²); esterilizável por mais de 1000 ciclos em autoclave; características: spray interno; 5.000 a 20.000rpm;1.000 ciclos de esterilização; sentido de rotação ajustável; baixo nível de ruído; encaixe borden	unid	15
336	moldeiras aco inox lisa adulto jogo com 8 unidades contendo 4 moldeiras superior e 4 moldeira inferior para confeccao de proteses dentarias	unid	20
337	moldeiras aco inox lisa infantil jogo com 8 unidades contendo 4 moldeiras superior e 4 moldeira inferior para confeccao de proteses dentarias	unid	20
338	mordedor infantil	unid	50
339	óculos de proteção colorido tamanho m	unid	40



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

340	oleo spray p/ caneta de alta rotacao para lubrificacao de canetas de alta rotacao para melhor desempenho dos rolamentos	unid	60
341	oleo spray p/ caneta de baixa rotacao para lubrificacao dos micromotores pecas retas e contra angulos	unid	60
342	papel toalha com 1000 folhas formato de 20x21cm	unid	100
343	papel toalha interfolhas 23x21cm, embalagem com 100 folhas	unid	100
344	paramonoclorofenol canforado (pmcc), frasco com 20ml	unid	20
345	pasta para impressao zinco enolica composicao eugenol 18 % oxido de zinco resina mineral oleo vegetante e corante kit contendo 1 bisnaga de massa vermelha com 60 g e 1 bisnaga de massa branca com 20 g trazendo externamente os dados do produto numero de lote validade e registro em orgao competente	unid	50
346	pasta para tratamento de alveolite c/ 12grs	unid	50
347	pasta profilatica 90 gr com fluor e pedra pomes embalagem trazendo externamente os dados do produto numero do lote validade e registro.	unid	200
348	pedra para afiar curetas	unid	15
349	pedra pomes 1 kg	unid	8
350	pedra pomes para polimento 100g	unid	20
351	perfurador de lencol de borracha em inox trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero de registro no ministerio da saude e numero do lote	unid	10
352	pinça clínica	unid	100
353	pinça hemostática curva	unid	50
354	pinça para algodão nº 17	unid	50
355	placa de vidro de 6mm para manipular materiais odontologicos espessura de 6 mm	unid	50
356	pontas para acabamento de resina 3 formas: taça, chama de vela e disco, caixa c/7	unid	100
357	porta detritos de mesa tamanho médio	unid	15
358	porta grampo de ivory	unid	20
359	porta grampos de brewer	unid	20
360	porta matriz de aço tofflemire	unid	20
361	posicionador rx adulto autoclave	unid	20
362	pote de vidro dappen	unid	50
363	prope proteção para sapatos (uso cirurgico) caixa com c/100 pares	unid	500
364	protetor de tireoide adulto confeccionado em borracha plumbifera flexivel com equivalencia em chumbo de 0,50mm acabamento em nylon lavavel	unid	5
365	protetor de tireoide infantil confeccionado em borracha plumbifera flexivel com equivalencia em chumbo de 0,50mm acabamento em nylon lavavel	unid	5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

366	recortador de gesso material 100% alumínio com pintura eletrostática e pé de borracha anti-ruído, motores ou 1/3 cv, disco dupla face, fluxo de água em todo o disco, não mantendo contato com o gesso, 220 volts, peso: 17kg, dimensão: largura 40cm/altura 40cm/comprimento 40cm	unid	4
367	régua milimetrada de metal para endodontia	unid	20
368	resina fotopolimerizável cor a1 microhíbrida com matriz inorgânica de zircônia e sílica com 84,5% em peso e 66% em volume matriz orgânica de bisgma e tegdma apresentação em seringa com 4g trazendo os dados de identificação do produto procedência	unid	50
369	resina fotopolimerizável cor a2 microhíbrida com matriz inorgânica de zircônia e sílica com 84,5% em peso e 66% em volume matriz orgânica de bisgma e tegdma apresentação em seringas com 4g trazendo identificação do produto procedência	unid	50
370	resina fotopolimerizável cor a3 microhíbrida com matriz inorgânica de zircônia e sílica com 84,5% em peso e 66% em volume matriz orgânica de bisgma e tegdma apresentação em seringas com 4g trazendo dados de identificação do produto procedência	unid	50
371	resina microhíbrida fotopolimerizável cores a1, a2, a3, a3,5, a4, b1 e b2, composta por resina bis-gma uretano modificada, boro silicato de alumínio e bário silanizado, sílica pirolítica silanizada, canforoquinona, edab, hidroxitolueno butilado, corantes minerais.	unid	200
372	resina termopolimerizável	kg	5
373	revelador para película com 475 ml solução	unid	30
374	rolo de algodão dental não esteril excelente absorção isento de amido e cloro pacotes com 100 rolinhos n 02	unid	800
375	sabonete líquido com 5 litros	unid	20
376	saca broca	unid	20
377	saco plástico 4 cm x 20 cm saquinhos transparente para fazer barreira e recobrir pontas de alta rotação baixa rotação e seringa triplice com 500 unid.	unid	50
378	saco plástico branco leitoso para material contaminado, capacidade 50 litros, pacote c/100 unidades	unid	50
379	seladora de mesa para embalagens: resistência dupla 3mm; caixa confeccionada em poliestireno de alto impacto; fita teflon que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o envelope de esterilização; silicone nas bases de selagem que resiste até 150°C; 30 cm de área livre para selagem; mordentes de silicone; duas resistências de níquel-cromo; confeccionada em poliestireno de alto impacto; peso bruto: 3,800 kg; tensão máxima de saída: 22 volts; potência: 330 watts; voltagem: bivolt - 60 hz, 50 hz; fusível: 10 amperes; dimensões: 18,0 cm de altura - 13,0 cm de largura - 37,0 cm de comprimento	unid	5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

380	selante cavitário de fósulas e fissuras fotopolimerizáveis kit c/ 5 ser de 2grs, 20 pontas aplicadoras e 1 seringa de condicionador dental de 3ml, a base de resina bis-gma uretano modificado	cx	30
381	selante para fossulas e fissuras foto fotopolimerizavel kit com 1 solucao de resina 1 solucao de condicionador acido bandejas descartaveis cabo de pincel e pinceis trazendo externamente os dados de identificacao procedencia numero do lote validade e numero de registro no ministerio da saude	unid	30
382	seringa capule dobrável	unid	100
383	seringa centrix (1 seringa 14 pontas lv, 10 pontas hv, 6 pontas agulha e êmbolos)	kit	2
384	seringa descartável 5ml agulhada	unid	100
385	seringa endodôntica ml (para caoh)	unid	50
386	sindesmotomo	unid	20
387	sistema enhance de polimento de resina, cx c/5	unid	10
388	solução de cloreto de sódio 0,9%, frasco com 500 ml	unid	20
389	solução hemostática 10ml	unid	20
390	sonda exploradora n.º 5	unid	50
391	sonda periodontal milimetrada de goldman fox sendo uma das pontas com secao circular em aço inox trazendo externamente os dados da dentificacao procedencia e numero de registro no ministerio da saude	unid	20
392	spray de gelo seco para teste de vitalidade pulpar c/ 200ml	unid	20
393	sugador cirúrgico, pacote c/40 unidades	unid	50
394	sugador de saliva descartável, pacote c/40 unidades	unid	500
395	suporte de papel parede para toalha tamanho médio	unid	8
396	suporte de parede para sabonete líquido tamanho médio	unid	8
397	taca de borracha para contra angulo macia pequena uso odontológico	unid	300
398	tambor para gaze 12x12	unid	10
399	tamboréu para limas	unid	10
400	tesoura curva para remoção de sutura	unid	50
401	tesoura goldman fox serrilhada	unid	10
402	tesoura iris curva	unid	30
403	tesoura íris reta	unid	30
404	tira de papel carbono para articulacao em dupla face azul e vermelho indicando para registros de contato oclusal entre dentes antagonistas livretos com 12 folhas cada.	unid	200
405	tira poliéster para restauração de resina em dentes anteriores	unid	30
406	triclesolformalina, frasco c/20ml	unid	10
407	tubo de hidróxido de cálcio fotopolimerizável	unid	20
408	unimatrix	unid	2
409	vaselina pasta	unid	20
410	vaselina solida 100 g	unid	20
411	verniz de flúor 10ml (fluoreto de sódio a 5%, contém 22.600 ppm de flúor em base de resina)	unid	30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

412	vibrador de gesso c/ mesa removível para facilitar a limpeza, chave seletora de voltagem 110v/220v, de fácil manuseio, ventosas para fixação e eliminação de ruídos oferecendo aderência total do equipamento do local de trabalho, possui dois estágios de vibração, alta e baixa	unid	5
-----	--	------	---

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde com a necessidade de atender a demanda de suas atividades essenciais, mediante a necessidade de uso de medicamentos e outros materiais farmacêuticos, odontológicos e hospitalares, solicita abertura do processo licitatório que irá proporcionar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tais materiais para o Município.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E PRAZO DE ENTREGA.

4.1. O prazo para entrega do material/correlatos objeto da presente licitação será de até 05 (cinco) dias, a contar da emissão de requisição pela Secretaria Municipal, contados a partir da data da assinatura do contrato. O local de entrega do objeto da licitação constará na requisição.

5. PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente no prazo de até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto, sujeito à prévia conferência do material licitado, mediante apresentação de Nota de Empenho acompanhada da Nota Fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento receptor competente. O valor a ser empenhado será correspondente à fração ideal do produto fornecido e/ou do serviço realizado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A responsabilidade pela Contratação dos objetos do presente certame será da Secretaria Municipal de Saúde.

Dom Eliseu/PA, 20 de junho de 2017.

JULIANA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na _____ na cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº _____, representado pelo(a) Sr.(a) _____, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº _____, residente na _____, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) CPF: _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial nº 9/2017 -030801 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa fornecedora de medicamentos e/ou outros materiais farmacêuticos, odontológicos e hospitalares, não padronizados, ético e genérico, que deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ _____ (_____).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial nº 9/2017-030801 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 9/2017-030801, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em _____ extinguindo-se em 31/12/2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 9/2017-030801.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

1.5 - assumir que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999);

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da seguinte dotação orçamentária: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:
10 Fundo Municipal de Saúde
2.068 – Gerenciamento Técnico Administrativo do hospital Municipal e Postos de Saúde
2.074 – Assistência farmacêutica Básica – AFB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

$I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,0001644$, assim apurado:

$I = (TX)$

365

$I = (6/100)$

365

$I = 0,0001644$

$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU, por até 2 (dois) anos.
2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
 - 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
 - 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
 - 2.4 - fizer declaração falsa;
 - 2.5 - cometer fraude fiscal;
 - 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
 - 2.7 - não celebrar o contrato;
 - 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
 - 2.9 - apresentar documentação falsa.
3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.
4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão do Contrato poderá ser:
 - 2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 9/2017-030801, cuja realização decorre da autorização do(a) Sr(a). _____, e da proposta da CONTRATADA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de DOM ELISEU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

DOM ELISEU-PA, ____ de ____ de ____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM ELISEU-PA

CNPJ(MF) _____

CONTRATANTE

CNPJ (MF) _____

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Data:

Edital do Pregão nº:9/2017-030801

À _____ (*Entidade de Licitação*) _____

Prezados Senhores,

____ (*nome da empresa*) _____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____ (*endereço completo*) _____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento de _____ em conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para o (s) seguinte (s) Item (ns): _____ (*indicar o (s) Item [ns]*) _____;
- b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.
- c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Invólucro de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão de nº. 9/2017-030801.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, _____ de _____ de 2017.

____ (*assinatura*) _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Data:

Edital do Pregão nº: 9/2017-030801

À _____ (*Entidade de Licitação*) _____

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados no Termo de Referência – Anexo I, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de _____ (*preço da proposta em número e por extenso* _____), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

- a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;
- b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- c) Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;
- d) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante o fornecimento dos bens, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação. Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- e) A efetuar o completo fornecimento dos bens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;
- f) Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;
- g) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, ___ de ___ de 2017.

(assinatura)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Data:

Edital do Pregão nº: 9/2017030801

À _____ (*Entidade de Licitação*) _____

Prezados Senhores,

____ (*nome da empresa*) _____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____ (*endereço completo*) _____, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Localidade, _____ de _____ de _____

____ (*assinatura*) _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)

_____ portador (a) da Carteira de identidade nº. _____ e de CPF nº. DECLARA, para fins do disposto no item 5.2 do Edital do Pregão Presencial nº. 7/2017-030801, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
(...) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
(...) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Localidade) _____ de _____ de _____
Representante legal

Obs: A declaração acima deverá ser assinada com "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE DO PRODUTO OFERTADO

_____ (empresa) CNPJ/MF _____, situada à _____, por meio de seu representante legal ao final assinado, declara assumir inteira responsabilidade de prestar o produto ofertado descrito em nossa proposta de preços ao Pregão Presencial nº. 9/2017-030801.

Declaramos ainda, que por motivo de força maior e caso fortuito, ou ausência de culpa de nossa parte, devidamente comprovada, em fornecer o produto ofertado, submeteremos a apreciação do Setor competente, novo produto igual ou equivalente, atendendo aos preços contatados, desde que aceito pela Administração.

Por derradeiro, que pelo descumprimento total ou parcial da execução do objeto do Pregão, suportaremos todas as consequências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.

Localidade, _____ de _____ de _____.

Representante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Data:

Edital do Pregão nº: 9/2017-030801

À _____(Entidade de Licitação)_____

Prezados Senhores,

_____(nome e qualificação do representante)_____, como representante devidamente constituído da empresa_(nome da empresa/CNPJ)_____, sito a _____, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item _____ do Edital _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa _____(nome da empresa / CNPJ)_____, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com a(o) Pregoeira(o) ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, ____ de _____ de 2017.

_____(assinatura)_____